

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL nº 70/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: Decreta LUTO OFICIAL no âmbito do Município de Ipubi, pelo falecimento do Sr. Juciel Horácio da Silva, ex-vice-prefeito municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vice-prefeito deste Município, o Sr. Juciel Horácio da Silva, ocorrido na data de 28 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o Sr. Juciel Horácio da Silva prestou relevantes serviços ao povo de Ipubi no decorrer de sua vida como cidadão e vice-prefeito por um mandato;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos ipubienses e o sentimento de solidariedade que emerge pela perda de sua figura pública;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àquele que contribuiu com o desenvolvimento do Município;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, no Município de Ipubi, pelo falecimento do Sr. JUCIEL HORÁRIO DA SILVA, ex-vice-prefeito municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2022.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.